

Abdelnur, A.C. (2013). Funções comportamentais e efeitos de regras que especificam prazos e consequências sobre o comportamento de crianças da pré-escola. Tese de Doutorado (104 p.) Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Nilza Micheletto

Linha de pesquisa: Processos Básicos em Análise do Comportamento

RESUMO

Regras foram descritas por Skinner (1969/1980) como estímulos especificadores de contingências com função de estímulo discriminativo. A partir desta formulação, os analistas do comportamento conduziram muitas pesquisas experimentais sobre comportamento governado por regras, mas outras possíveis funções comportamentais de regras não foram investigadas. No entanto, foi iniciado um debate conceitual acerca de outras funções que as regras poderiam exercer. Este estudo caracteriza-se como uma investigação experimental dos efeitos alteradores de função de outros estímulos que as regras podem exercer. Outro objetivo deste estudo foi investigar os efeitos da declaração de prazos e consequências, isolados ou em combinação, sobre o comportamento de crianças da pré-escola, quando a oportunidade para seguir a regra era imediata ou atrasada. Participaram 20 crianças com idade entre 4 e 5 anos, que foram divididas em dois grupos experimentais, após a fase de linha-de-base. O estudo teve duas partes. Na Parte I, eram declaradas regras que especificavam apenas um prazo ou apenas uma consequência para a emissão da resposta especificada. O Grupo I foi exposto a uma sequência de condições experimentais que se iniciava sempre com oportunidade imediata para responder. O Grupo II foi exposto às mesmas condições, mas sempre iniciando com oportunidade atrasada para responder. Na Parte II, da qual participaram 12 crianças, eram declaradas regras que especificavam tanto um prazo como uma consequência, sempre com oportunidade imediata para responder para o Grupo I e oportunidade atrasada para o Grupo II. Os resultados obtidos atestam a função alteradora de função exercida por regras que especificam prazos e consequências, assim como permitem ampliar a quantidade e a generalidade de dados obtidos por outros pesquisadores. Resultados significativos em termos de seguimento, em condições de prazo e /ou consequência não investigadas anteriormente também foram obtidos.

Palavras-chave: regras; função alteradora de função de outros estímulos; prazo atrasado; oportunidade atrasada para responder; crianças.